



PORTARIA Nº. 214, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2019.

O **PRESIDENTE INTERINO** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, por força da Decisão Judicial nos autos do Processo nº 000482-47.2019.8.08.0045, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os Servidores **FERNANDO OLIVEIRA**, Diretor da Diretoria de Protocolo, Recepção, Informação e Documentação, e, **FASLEY TEIXEIRA DA SILVA**, Analista Legislativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo suplente, para acompanhar e fiscalizar objeto do Contrato Administrativo nº **02/2019**, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha - ES e a empresa, **TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA**, conforme determina a legislação em vigor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente Interino da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 12 de dezembro de 2019.

PUBLICADO
X) ATRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
X) SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
X) DIÁRIO/ES
X) JORNAL _____
EM 16/12/19
Fasley

Fasley Teixeira de
Siqueira e Silva
Analista Legislativo

BRAZ MONFERDINI
BRAZ MONFERDINI
Presidente Interino
DELLAMAR ANTONIO ALMEIDA
DELLAMAR ANTONIO ALMEIDA
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
13 de DEZEMBRO de 2019.

Carimbo/Assinatura